



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 119/2019**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 09 de setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade alterar o horário da seguinte reunião ordinária da Câmara Municipal:

- Reunião ordinária de 23 de setembro, pelas 15h00, será alterada para as 10h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 10 de setembro de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Emílio Augusto Ferreira Torrão